ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DEMANDA	
ÓRGÃO: Município de Macieira CNPJ: 95.992.020/0001-00	
01. Setor requisitante	Secretaria Municipal de Agricultura.
02. Responsável pela demanda	Marcio Donizete dos Santos
03. e-mail e telefone	vigilanciasanitaria@macieira.sc.gov.br (49) 3574 2000
04. Objeto da contratação	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de castração cirúrgica minimamente invasiva de cães e gatos, machos e fêmeas, pertencentes à população do Município de Macieira/SC, em conformidade com o Programa PET LEVADO A SÉRIO (PLAS) no âmbito da Política Estadual de Controle Populacional de Animais Domésticos, nos termos da Lei Estadual de SC - nº 18.177, de 2021.
05. Setor Participante	Secretaria Municipal de Saúde - sob a coordenação de Vigilância Sanitária Municipal. Que irá acompanhar e coordenar a prestação de serviços, a ser contratada objeto deste termo.
06. Justificativa da necessidade da contratação:	**CONSIDERANDO,** que o Município de Macieira enfrenta o aumento da população de cães e gatos soltos em vias públicas, decorrente de fatores como criação inadequada bem como da reprodução desassistida, falta de guarda responsável, ausência de supervisão por parte dos tutores e abandono. **CONSIDERANDO,** que tais situações estão frequentemente relacionadas ao baixo grau de instrução da população e resultam em transtornos à comunidade, risco de acidentes, transmissão de zoonoses e comprometimento do bem-estar animal. **CONSIDERANDO,** que a presente contratação fundamenta-se na necessidade de implementação e fortalecimento da política pública de controle populacional de animais domésticos, especialmente cães e gatos, como medida essencial de saúde pública, bem-estar animal e responsabilidade socioambiental. **CONSIDERANDO,** que a reprodução descontrolada de animais domésticos contribui significativamente para o aumento do abandono, dos maus-tratos e da proliferação de zoonoses, impactando negativamente tanto a saúde da população quanto o equilíbrio urbano. Nesse contexto, a castração cirúrgica apresenta-se como método ético, eficaz e recomendado por órgãos técnicos e entidades de proteção animal para o controle populacional, reduzindo a incidência de doenças, comportamentos agressivos e a superlotação de abrigos. **CONSIDERANDO,** que a execução regular e planejada dos procedimentos de castração possibilita resultados contínuos e duradouros, promovendo uma convivência mais harmoniosa entre a população e os animais, além de reduzir custos futuros com apreensão, tratamento e manutenção de animais em situação de risco.

	CONSIDERANDO, que a contratação de empresa ou clínica veterinária especializada justifica-se pela necessidade de dispor de estrutura física adequada, equipamentos apropriados, insumos, medicamentos e profissionais legalmente habilitados, assegurando a realização dos procedimentos com técnica minimamente invasiva, anestesia segura, sutura interna e observância rigorosa às normas técnicas e éticas estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV). Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional ao interesse público, atendendo às exigências legais, técnicas e sanitárias, e contribuindo efetivamente para a promoção da saúde pública, do bem-estar animal e da responsabilidade social do poder público.
07. Estimativa das quantidades a serem contratadas:	As estimativas de quantidades estão descritas no anexo I deste termo. As estimativas são decorrentes de avaliação realizadas, porém não se tem exatidão da quantidade que será executada, porem a mesma pode ser parcelada.
08. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:	A contratação do serviço de castração de animais domésticos encontra-se plenamente alinhada ao planejamento da Administração Pública, uma vez que integra as ações previstas nas políticas públicas de saúde e bem-estar animal, em consonância com os instrumentos de planejamento governamental vigentes.
09. Levantamento de mercado:	Durante o levantamento de mercado realizado pela Administração do Município de Macieira/SC, constatou-se a existência de empresas e clínicas veterinárias qualificadas para a execução de serviços de castração minimamente invasiva em cães e gatos, atendendo às exigências técnicas essenciais para garantir a qualidade, segurança e o bem-estar animal durante e após os procedimentos cirúrgicos. Ressalta-se, ainda, que os valores estimados e praticados pelo mercado encontram-se compatíveis com a realidade local e regional, demonstrando a viabilidade técnica e econômica da contratação.
10. Condições para execução dos serviços	A Contratada realizara todos os procedimentos para execução dos serviços como • Coleta dos animais e contenção; • Procedimentos cirúrgicos necessários; • Medicação necessária; • Disponibilidade de professionais devidamente habilitados e qualificados, seguindo todas as normas legais, sanitária e de regulação, bem como cuidados do bem-estar animal; • Prestar acompanhamento pós-operatório gratuito, incluindo observação clínica e retirada de pontos quando necessário, garantindo a segurança, a qualidade do serviço e a rápida recuperação dos animais atendidos; • Custear por sua conta todos valores de despesas com transporte, que se forem necessários; • Se responsabilizar integralmente pela execução dos serviços e ônus que possam se originar dos procedimentos;

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA

Anexo I - DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Item	Quant	un	Descrição	Valor máximo unitário	Valor Total
01	30	un	Esterilização Canina e microchipagem (Fêmea),peso:1a10kg, com fornecimento de colar elisabetano, materiais necessários, anestésicos medicação (antibiotico e antiinflamatorio)	348,84	10.465,20
02	30	un	Esterilização Canina e microchipagem (Fêmea),peso:10 a 20kg, com fornecimento de colar elisabetano, materiais necessários, anestésicos medicação (antibiotico e antiinflamatorio)	407,58	12.227,40
03	20	un	Esterilização Canina e microchipagem (Fêmea),peso: 20 a 40kg, com fornecimento de colar elisabetano, materiais necessários, anestésicos medicação (antibiotico e antiinflamatorio)	455,04	9.100,80
04	30	un	Esterilização Canina (Macho), peso: 1 a 20kg, com fornecimento de colar elisabetano, materiais necessários, anestésicos medicação (antibiotico e antiinflamatorio)	239,50	7.185,00
05	20	un	Esterilização Canina e microchipagem (Macho), peso: 20 a 40kg, com fornecimento de colar elisabetano, materiais necessários, anestésicos medicação (antibiotico e antiinflamatorio)	306,85	6.137,00
06	30	un	Esterilização Felina (Fêmea) e microchipagem, com fornecimento de colar elisabetano, com fornecimento de colar elisabetano, materiais necessários, anestésicos medicação (antibiotico e antiinflamatorio)	291,65	8.749,5
07	30	un	Esterilização Felina (Macho) e microchipagem, com fornecimento de colar elisabetano, com fornecimento de colar elisabetano, materiais necessários, anestésicos medicação (antibiotico e antiinflamatorio)	190,00	5.700,00
Valor Total da Contratação: (Cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)					59.564,90

Grau de prioridade	Alto
Prazo de entrega/ execução:	A execução poderá ser fracionada de acordo com as necessidades, sem quantidade mínima de execução. A prestação dos serviços deverá ser iniciada em até 10 (dez) dias após a Solicitação de Fornecimento.
Local e horário da entrega/execução:	O local de execução pode ser na sede da contratada ou em local que por ela achar necessário e adequado aos procedimentos.
Fiscal do contrato:	Márcio Donizete dos Santos

ASSINADO DIGITALMENTE
FERMINO DE OLIVEIRA
CPF 84579749987
DATA 27/01/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Macieiras, 20 de janeiro de 2026

FERMINO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Agricultura.